



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO RIO/...

EM, 09/09/2026

DECRETO Nº 909/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 04 de setembro de 2026

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:124935517

61

Assinado de forma digital

por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2026.09.04 14:42:42

-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



EDINALDO ROSSI

Data: 04/09/2026 14:27:29-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

EDINALDO ROSSI

Respondendo Interinamente - Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	28.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.573.0000.0000	150.000,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.03	1.550.0000.0000	267.941,89
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	45.356,56
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.03	1.550.0000.0000	24.756,26
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.03	1.550.0000.0000	37.134,38
12.365.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	21.860,18
TOTAL				575.049,27

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	4.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.33.02	1.500.0000.0000	8.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	4.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	4.000,00
15.452.0002.2122	Promover a manutenção e requalificação dos Cemitér	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	8.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.573.0000.0000	150.000,00
12.365.0028.2128	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	67.216,74
11.02.00	Fundo Munic. Ampl. Melhoria Oferta Educação - FMAE			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.550.0000.0000	329.832,53
TOTAL				575.049,27